



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

### ATA DA DE ABERTURA DE ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.

Ata da sessão de abertura dos ENVELOPES Nº 02 em atendimento ao Edital de Tomada de Preços Nº 002/2023, objetivando a **REFORMA E ADEQUAÇÕES DA EDIFICAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL GRIZELDE ROMIG FISCHBORN, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.**

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (20/04/2023), às 09h06min, reuniu-se a Comissão de Licitações, designada pela portaria 002/2023, em sessão pública, sob a presidência do Sr. **Matheus Henrique Henz** e membros **VINICIUS CEREZER SEBEN, MARCUS VINICIUS M. VARGAS PRUDENCIO, RONY FERNANDO KAMER BATISTA DA SILVA e ANGELO RENATO BIZINELLI JUNIOR** para procederem a abertura dos envelopes nº 02 da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 das empresas habilitadas:

Os proponentes não se fizeram presentes.

Frisa-se a presença do Observatório Social na pessoa de Rosane dos Santos de Andrade.

Prosseguindo com a sessão, fora submetido aos membros a verificação dos envelopes, quanto a sua inviolabilidade e na sequência deu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a proposta de preços cujo conteúdo foi rubricado pelos presentes.

Foram abertos os **ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS** que apresentaram os seguintes valores:

A empresa **EMPREENHIMENTOS E CONSTRUCAO BOTELHO LTDA - CNPJ nº 09.595.903/0001-37**, apresentou o valor global de **R\$ 1.922.365,15 (um milhão, novecentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos)**, sendo que conforme indicação da divisão entre custos de materiais e serviços a empresa indicou os seguintes valores: R\$ 1.153.419,09 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e dezenove reais e nove centavos) em materiais e R\$ 769.946,06 (setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e seis centavos) referente a serviços (mão de obra), com prazo de execução de 360 (trezentos e sessenta) dias conforme resumo.

Ressalta-se que a proposta de preços apresentada por parte da proponente **EMPREENHIMENTOS E CONSTRUCAO BOTELHO LTDA**, consta erro material no somatório indicado entre os custos de materiais e serviços no qual ao realizar a soma percebe-se o valor total de R\$ 1.923.365,15 (um milhão, novecentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos), consta ainda



## MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

apresentação do cronograma físico financeiro com a subdivisão das fases da obra em 420 (quatrocentos e vinte) dias, contudo o prazo previsto é de 360 (trezentos e sessenta) dias de acordo com planilha atualizada, ainda da composição dos custos de BDI a empresa indicou o valor total de referência do edital, devendo a proponente detentora da melhor oferta realizar o encaminhamento da proposta ajustada aos valores corretos para saneamento do feito, considerando que são erros sanáveis e que não afetam a formulação da proposta no que se referir ao menor valor ofertado.

A empresa **LSG CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 44.433.961/0001-65**, apresentou o valor global de **R\$ 1.933.814,11 (um milhão, novecentos e trinta e três mil, oitocentos e quatorze reais e onze centavos)**, sendo que conforme indicação da divisão entre custos de materiais e serviços a empresa indicou os seguintes valores: R\$ 1.531.194,23 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e três centavos) em materiais e R\$ 402.620,10 (quatrocentos e dois mil, seiscentos e vinte reais e dez centavos) referente a serviços (mão de obra), com prazo de execução de 360 (trezentos e sessenta) dias conforme cronograma.

Finalizado a presente sessão, encaminha-se para elaboração de Edital de Classificação das Propostas, que deverá ser publicado na data de hoje, sendo aberto o respectivo prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 quanto a fase de julgamento e classificação das propostas.

Nada mais tendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, de cujos trabalhos, lavrando a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da Comissão de Licitação presentes e proponentes. Encerram-se os trabalhos às nove horas e quarenta e cinco minutos (09h45min) deste mesmo dia.

**MATHEUS HENRIQUE HENZ**

Presidente

**VINICIUS CEREZER SEBEN**

Membro

**RONY FERNANDO KAMER BATISTA DA SILVA**

Membro

**ANGELO RENATO BIZINELLI JUNIOR**

Membro



**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

*Marcus Vinicius Vargas*

**MARCUS VINICIUS M. VARGAS PRUDENCIO**  
Membro

*Rosane D.S. de Andrade*

**ROSANE DOS SANTOS DE ANDRADE**  
REPRESENTANTE OBSERVATÓRIO SOCIAL – MEDIANEIRA